



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GERÊNCIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS

**NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - 01/2024 - GBA/CPAE/PROEST
CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES EM PERFIL DE RETENÇÃO**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil (Proest), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando:

1. A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021/PROEST, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, que estabelece em seu artigo 16º:

Art. 16 O/a estudante que estiver em perfil de retenção acadêmica será convocado para apresentação dos motivos que levaram a isso.

§ 1º Será considerado em perfil de retenção acadêmica, para os termos de que trata esta IN, o/a estudante que:

- I. Apresentar coeficiente de rendimento abaixo de 5,5 no último semestre letivo cursado;*
- II. Obter aprovação abaixo de 50% das disciplinas cursadas no semestre letivo anterior;*
- III. Quando a carga horária total das disciplinas matriculadas no semestre for inferior a 100 (cem) horas;*
- IV. Estiver matriculado/a exclusivamente em disciplinas eletivas já tendo cumprido a carga horária exigida.*

§ 2º A Proest e os NAEs irão publicizar a convocação para os/as estudantes em perfil de retenção acadêmica no início de cada semestre, com as orientações para permanência no programa.

§ 3º O/A estudante que não atender à convocação no prazo definido e não apresentar justificativa, será desligado.

Informamos que:

1. Os estudantes listados abaixo terão até o dia **09/02/2024** para responder ao questionário com apresentação dos motivos que levaram ao perfil de retenção, através do link a seguir:

https://bit.ly/acompanhamento_academico_2023_2

2. Os estudantes **que não responderem** ao questionário no prazo terão sua bolsa/auxílio finalizados.

3. A aplicação dos questionários tem o objetivo de identificar as causas de retenção dos estudantes que recebem bolsas e auxílios financeiros, a fim de evitar que o baixo desempenho acadêmico leve ao desligamento da bolsa/auxílio, ou até mesmo da Universidade.

4. Os estudantes listados abaixo deverão redobrar a atenção, a fim de evitarem ficar novamente em perfil de retenção, quando poderão ser desligados, de acordo com a Instrução Normativa dos auxílios financeiros:

Art. 20 Ocorrerá desligamento do programa quando o/a estudante:

[...]

IX. Ficar em perfil de retenção (de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 16) em dois semestres letivos consecutivos.

RELAÇÃO DE ESTUDANTES EM PERFIL DE RETENÇÃO

Campus A.C. Simões e CECA

136.898.264-62	025.226.934-92	129.246.504-29	136.120.484-22	010.098.534-30	123.128.494-37
116.987.964-04	118.635.804-17	125.946.514-43	122.518.654-46	160.158.724-46	162.371.504-04
100.032.594-63	114.204.504-84	100.874.814-56	069.188.025-50	102.785.384-60	126.120.184-17
126.352.094-48	124.831.004-73	107.831.904-92	113.235.054-90	141.907.004-52	121.437.694-07
713.388.054-79	095.900.224-30	107.624.594-33	139.949.934-31	118.849.314-05	059.405.104-50
118.199.624-40	064.187.304-29	140.556.124-60	123.177.604-85	143.266.294-52	109.411.794-35
108.731.884-03	052.919.285-30	123.003.174-00	325.153.158-10	131.959.464-67	121.437.694-07
121.043.474-16	115.004.004-16	159.250.954-13	113.134.184-80	120.573.404-06	108.000.094-10
126.570.594-14	033.577.785-64	138.004.234-80	131.868.864-73	010.622.404-21	127.421.134-44
116.277.164-08	084.809.354-21	139.014.204-36	086.808.644-47	107.290.824-74	142.425.474-47
138.709.314-26	112.415.164-80	123.179.884-00	704.650.974-30	063.021.085-35	122.470.214-09
071.002.914-45	117.436.764-41	111.281.774-39	116.436.294-17	111.117.034-77	149.789.304-64
109.642.504-11	131.196.084-83	109.996.524-19	129.728.674-08	141.528.894-11	131.041.374-63

Campus Arapiraca

071.178.314-48	079.152.894-46	452.341.338-00	133.405.124-00	076.934.655-37	114.203.924-25
012.767.574-41	131.461.994-24	096.651.804-79	114.312.394-88	136.407.034-05	124.972.434-17
108.850.964-95	123.033.634-62	078.681.214-16	080.477.944-93	126.966.494-80	132.002.144-14
075.544.284-97	143.439.954-02	134.091.614-22	138.079.294-01	131.023.414-03	071.526.224-69
087.305.724-44	105.589.714-31	113.543.404-26	112.000.824-78	088.451.244-44	122.491.824-00
500.037.748-64	152.665.474-13	143.679.334-31	119.078.284-78	112.855.204-32	103.480.274-78
142.545.694-40	135.835.664-59	134.340.504-18	099.354.614-59	129.156.284-24	137.071.544-75
139.448.954-44	117.161.654-66	100.338.614-80	717.020.424-05	123.274.774-25	

Campus do Sertão

120.962.724-83	129.535.724-06	122.189.944-96	037.055.144-31	132.611.054-37	105.488.704-70
620.503.153-17	706.051.314-06	056.605.335-74	122.189.944-96	087.576.114-32	118.150.304-37
133.693.154-08	082.930.485-14	151.389.384-01	056.605.335-74	135.344.954-89	101.151.695-04
137.253.804-65	037.055.144-31	132.611.054-37	151.389.384-01	034.960.025-22	139.889.174-60
703.532.754-17	703.532.754-17	087.576.114-32	080.424.854-09	014.529.374-27	

Maceió, 01 de Fevereiro de 2024.

Thayse dos Santos Fonseca Pinheiro
Gerente de Bolsas e Auxílios

Alex Renner Silva Santos
Coordenador da Política de Assistência
Estudantil

Alexandre Lima Marque da Silva
Pró-reitor Estudantil/Ufal